



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 119/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

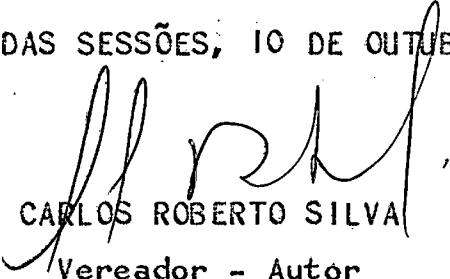
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina Rua Areal a via paralela a Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, Estrada Cabo Frio-Arraial do Cabo, que dá acesso as quadras A, B, C, D e E da área I do Loteamento Montes Brancos, no bairro Miguel Couto, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor

/mrs.